



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 802 / 2003

Fica Exonerado por abandono de cargo o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas no Art. 201, III c/c Art. 206, II, da Lei Complementar nº 002/91, de 28 de Maio de 1991,

Considerando as faltas injustificadas ao serviço desde o dia 20 de Janeiro de 2003,

Considerando abandono de cargo o não comparecimento do servidor por mais de trinta dias consecutivos ao serviço, sem justa causa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado por abandono de cargo o servidor Sr. **Pedro Marusiak Filho**, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 21 de Fevereiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

